

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE nº 35.300.477.570

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 24 de março de 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de março de 2026, às 14:00 horas, exclusivamente na forma digital, tendo como referência a sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100 ("**Companhia**").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Edgard Gomes Corona; Secretária: Sra. Juana Melo Pimentel.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** lavratura da ata de reunião em forma sumária; **(ii)** a proposta de reorganização societária envolvendo a Companhia, compreendendo a incorporação, pela Companhia, das seguintes sociedades: (a) Smartfin Cobranças Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.050.377/0001-71 ("**Smartfin**"); (b) S2RJ Academia de Ginástica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.032.265/0001-00 ("**S2RJ**"); (c) Biopauli Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.895.668/0001-60 ("**Biopauli**" e, em conjunto com Smartfin e S2RJ "**Incorporadas**"); **(iii)** (a) o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Smartfin Cobranças Ltda. pela Smartfit Escola de Ginástica de Dança S.A." ("**Protocolo Smartfin**"); (b) o "Protocolo e Justificação de Incorporação da S2RJ Academia de Ginástica Ltda. pela Smartfit Escola de Ginástica de Dança S.A." ("**Protocolo S2RJ**"); (c) o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Biopauli Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda. pela Smartfit Escola de Ginástica de Dança S.A." ("**Protocolo Biopauli**" e em conjunto com o Protocolo Smartfin e o Protocolo S2RJ, os "**Protocolos**"); **(iv)** a ratificação da contratação dos Srs. Márcio Macedo de Almeida, brasileiro, contador, em união estável, inscrito no CPF/MF sob o nº 705892323-04 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP350716, Solange Pascholatti, brasileira, contadora, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 073081318-58 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP131447/O-0 e Antônio Carlos Pascholatti,

brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 014051998-06 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP121230/O-9 (os "**Peritos**"), como responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação do acervo líquido contábil das Incorporadas para fins das Incorporações ("**Laudos de Avaliação**"); **(iv)** os Laudos de Avaliação; **(v)** a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para (i) inclusão das atividades complementares ao objeto social da Companhia, em razão das Incorporações; (ii) refletir o aumento de capital, dentro do limite autorizado, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1º de dezembro de 2025 e homologado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de fevereiro de 2026; **(vi)** a proposta de consolidação do Estatuto Social em razão da deliberação constante no item (v), se aprovada; **(vii)** aditamento ao plano de incentivo de longo prazo da Companhia ("**Plano ILP**"); **(viii)** convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2026 ("**AGOE**"); **(vii)** a representação da Companhia nas assembleias gerais e reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia detenha participação; e **(viii)** autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme material de apoio previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

- (i)** aprovar a lavratura da presente ata de reunião em forma sumária;
- (ii)** aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, as propostas das Incorporações;
- (iii)** aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, as minutas dos Protocolos e sua celebração pela administração da Companhia;
- (iv)** aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a ratificação da nomeação dos Peritos como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação;
- (v)** aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, os Laudos de Avaliação, na forma do "Anexo A" aos respectivos Protocolos;
- (vi)** aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social, a ser encaminhada para a Assembleia Geral, para: **(a)** incluir atividades complementares no objeto social da Companhia, para que os

objetos sociais das sociedades incorporadas sejam incluídos no objeto social da Companhia, especificamente: (i) as atividades de cobranças e informações cadastrais, e (ii) a inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita); e **(b)** refletir o aumento de capital, dentro do limite autorizado, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1º de dezembro de 2025 e homologado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de fevereiro de 2026, no valor de R\$376.463.032,54 (trezentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a emissão de 18.879.791 (dezoito milhões, oitocentas e setenta e nove mil, setecentas e noventa e uma) novas ações ordinárias;

(vii) aprovar o aditamento ao Plano ILP, em razão da reformulação da Administração da Companhia;

(viii) aprovar a convocação da AGOE, a ser realizada em primeira convocação no dia 24 de abril de 2026, às 10:00 horas nos termos da Proposta da Administração, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **em Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (v) eleger os membros efetivos do Conselho de Administração; (vi) fixar o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; (vii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com a consequente fixação do número de assentos do Conselho Fiscal para o próximo mandato; (viii) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (ix) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026; e **em Assembleia Geral Extraordinária**: (x) aprovar o aditamento ao Plano de Incentivo a Longo Prazo da Companhia; (xi) ratificar da assinatura do: (i) "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Smartfin Cobranças Ltda."; (ii) do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da S2RJ Academia de Ginástica Ltda."; e (iii) do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Biopauli Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda." (os "Protocolos" e "Incorporações", respectivamente); (xii) Ratificar a nomeação dos Srs. Márcio Macêdo, Solange Pascholatti e Antonio Carlos Pacholatti, como responsáveis pela

elaboração dos laudos de avaliação dos acervos líquidos contábeis, para fins das respectivas incorporações (“Laudos de Avaliação”); (xiii) aprovar os Laudos de Avaliação; (xiv) aprovar as propostas das Incorporações, nos termos dos respectivos Protocolos e Justificação; (xv) alterar o caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de fevereiro de 2026; (xvi) Caso sejam aprovadas as Incorporações, conforme a deliberação do item (xiv), alterar o art. 3º do Estatuto Social da Companhia, para que os objetos sociais das sociedades incorporadas sejam incluídos no objeto social da Companhia; (xvii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia;

(ix) aprovar que os Diretores sem designação específica poderão representar a Companhia, de forma isolada, em assembleias de acionistas e reuniões de sócios de quaisquer sociedades nas quais a Companhia seja titular de participações societárias ou valores mobiliários de qualquer natureza, devendo votar e deliberar sobre a aprovação de contas da administração, das demonstrações financeiras e do relatório da administração (se aplicável) de tais sociedades para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e para exercícios anteriores (se aplicável), e realizar todos os atos necessários para tais aprovações, incluindo presidir e/ou secretariar quaisquer assembleias ou reuniões de sócios, apresentar protestos, impugnações, declarações de voto, assinar livros de presença, atas e quaisquer documentos e atos societários que se fizerem necessários para tais aprovações; e

(x) autorizar a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive a divulgação das informações necessárias aos acionistas e ao mercado em geral, na forma da regulamentação aplicável, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Edgard Gomes Corona – Presidente; Juana Melo Pimentel – Secretária. Conselheiros presentes: Daniel Rizardi Sorrentino, Claudia Elisa de Pinho Soares, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Edgard Gomes Corona, Felipe Rodrigues Affonso, Luis Felipe Franoso Pereira da Cruz, Ricardo Lerner Castro, Thiago Lima Borges e Wolfgang Stephan Schwerdtle.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, transcrita em livro próprio.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Mesa:

Edgard Gomes Corona
Presidente

Juana Melo Pimentel
Secretário

Conselheiros:

Edgard Gomes Corona
Presidente

Claudia Elisa de Pinho Soares
Membro

Daniel Rizardi Sorrentino
Membro

Diogo Ferraz de Andrade Corona
Membro

Felipe Rodrigues Affonso
Membro

Luis Felipe França Pereira da Cruz
Membro

Ricardo Lerner Castro
Membro

Thiago Lima Borges
Membro

Wolfgang Stephan Schwerdtle
Membro